

PARECER Nº 2280/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 415/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa denominar AMA Dr. Azarias de Andrade Carvalho a Assistência Médica Ambulatorial conhecida como AMA Santa Cruz, localizada na Rua Pedro de Toledo, 309, Distrito de Vila Mariana.

A douta Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, apresentou substitutivo “a fim de adequar a proposta à sugestão do Executivo, fls. 22, bem como ao art. 9º da Lei 14.454/07, que veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou já se incorporou na cultura da cidade”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/10/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Jair Tatto – PT – Relator

Andrea Matarazzo – PSDB

Marta Costa – PSD

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo – PT